

Cachoeiro vai ampliar e modernizar Banco de Alimentos



página 03



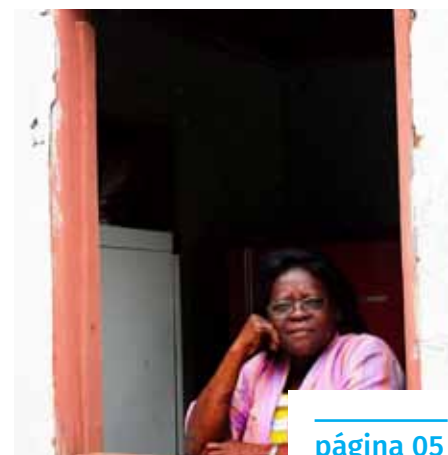
página 04

Prefeitura de Cachoeiro
busca recursos para projetos
de macrodrenagem



página 05

Prefeitura trabalha para
recuperar danos causados
pelas chuvas desta terça (23)



página 05

Entrevista com Canuta
Caetano abre websérie
sobre cultura de Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro vai ampliar e modernizar Banco de Alimentos

O Banco de Alimentos de Cachoeiro será modernizado e ganhará uma nova sede. Localizada atualmente no bairro Aeroporto, a unidade responsável pela distribuição de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade social e a entidades sociais do município será transferida para o bairro Basileia, no prédio construído, há anos, para ser um Restaurante Popular.

A ordem de serviço para o início das obras de adequação do espaço foi assinada na manhã desta quarta-feira (24), em cerimônia no local, com presença do prefeito Víctor Coelho, da secretária de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, e outras autoridades municipais.

“É um dia marcante para nossa cidade, porque estamos começando o trabalho para colocar este espaço público em funcionamento. Transformá-lo na nova sede do Banco de Alimentos de Cachoeiro, que já é uma referência no Estado, será um grande avanço para a política de segurança alimentar do município”, ressaltou o prefeito Víctor Coelho.

No novo espaço, que conta com mais de 770 m² – três vezes maior que a unidade atual -, além de um Banco de Alimentos com instalações mais modernas, funcionarão uma padaria comunitária (hoje localizada na Ilha da Luz), área para produção de alimentos minimamente processados e

setores administrativos.

As obras, que começarão nos próximos dias, serão realizadas por empresa contratada, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Obras (Semo). A previsão de conclusão é de 180 dias. O investimento total será de cerca de R\$ 527 mil, com recursos federais e municipais.

A secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, explica que a mudança de endereço, além da ampliação do espaço, estende, também, a possibilidade de ampliação do atendimento.

“O novo endereço do Banco de Alimentos facilitará o contato com as entidades e famílias atendidas pelo setor. Além de centralizar os serviços, haverá a possibilidade do aumento de atendimento e abrangência da segurança alimentar e nutricional em Cachoeiro”, completa.

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, Wesley Mendes, também destaca que a ampliação do Banco será fundamental para aumentar o número de beneficiários. “Hoje, mais de 600 famílias já recebem a cesta verde, com diversos tipos de vegetais”, pontua.

REFERÊNCIA ESTADUAL

O Banco de Alimentos da Prefeitura de Cachoeiro, único na região Sul do Espírito Santo, é referência estadual na promoção

de Segurança Alimentar e Nutricional. O equipamento é um centro de arrecadação e distribuição de alimentos, que chegam, principalmente, por meio de doações e, também, por meio de programas de compras governamentais de produtos da agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Na unidade, trabalha uma equipe de profissionais que conta com nutricionista – que faz a supervisão e aprovação dos alimentos recebidos -, coordenador, assistente social, agentes de serviços públicos municipais, auxiliares de serviços gerais e motorista.

Os alimentos recebidos são selecionados, armazenados e distribuídos de acordo com as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Eles complementam a alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social e dos usuários de entidades socioassistenciais do município. São atendidas, mensalmente, 18 organizações sociais e, também, 600 famílias referenciadas pelas políticas de assistência social básica e especial.

A atual sede da unidade fica na rua Moisés Campos Pancini, no bairro Aeroporto, ao lado do Aeroporto Municipal e da Polícia Ambiental. Caso algum morador precise tirar dúvidas ou solicitar informações, basta ligar para o telefone (28) 3521-9114.

Prédio no Basileia receberá obras de adequação para receber o equipamento de segurança alimentar



Prefeitura de Cachoeiro busca recursos para projetos de macrodrenagem

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está buscando recursos externos para obras de drenagem, visando a resolução de problemas crônicos com alagamentos em regiões do município. O principal projeto visa a construção de macrodrenagem na Linha Vermelha e ruas adjacentes, com custo de cerca de R\$ 30 milhões.

O projeto foi apresentado para a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), visando captação de recurso. A intervenção será a drenagem da área da Bacia São Francisco, abrangendo os bairros Guandu, Basileia, Nova Brasília, Estelita Coelho Marins, Santo Antônio, Zumbi, Otton Marins e São Francisco de Assis.

Para a realização da drenagem pluvial, o projeto prevê a construção de uma galeria com quase três quilômetros de extensão, entre a igreja católica do bairro São Francisco de Assis e a avenida Beira Rio,

com diversas redes coletoras interligadas em outras ruas.

“É uma obra de grande porte e com valor bastante elevado. Por isso, precisamos garantir recursos externos para iniciá-la em 2021. Entendemos que a obra é muito importante para a população e não estamos poupando esforços para que todos os trâmites sejam resolvidos com a maior agilidade possível”, explica o secretário municipal de Obras, Desil Moreira Henrique.

MAIS OBRAS

A Prefeitura também está fazendo captação de R\$ 1,635 milhão em recursos junto ao governo federal para a realização de obras de drenagem e pavimentação em três bairros e um distrito.

Para obras em Jardim Itapemirim (R\$ 267.400) e Vila Rica (em dois convênios, de R\$ 238.750 e R\$ 365.714,29,

respectivamente), a Caixa Econômica está fazendo a análise dos projetos da Prefeitura, após os convênios assinados com o governo federal.

Já para obras em Maria Ortiz (R\$ 477.500) e Córrego dos Monos (R\$ 286.500), os convênios foram firmados e, atualmente, os projetos estão sendo elaborados para serem encaminhados à Caixa Econômica.

“Nos últimos anos, fizemos importantes investimentos em drenagem no município e não estamos poupando esforços para conseguir os recursos necessários para a realização de obras importantes. Os recursos nem sempre chegam com a agilidade que todos gostariam, ainda mais em um momento tão desafiador como o que estamos vivendo, mas continuamos trabalhando para entregar o melhor à população”, destaca o prefeito Victor Coelho.



Projeto de cerca de R\$ 30 milhões aguarda avaliação do governo estadual

Prefeitura trabalha para recuperar danos causados pelas chuvas desta terça (23)

Na tarde desta terça-feira (23), Cachoeiro teve um período de 25 minutos de chuvas intensas, com volume de 20 milímetros – mais de 60% do volume acumulado nas 24 horas desse dia (39 milímetros). Equipes da Prefeitura estão nas ruas reparando estragos e dando apoio à população em suas necessidades.

No bairro Coramara, duas famílias de quatro e três membros, respectivamente, foram orientadas a deixarem suas residências por risco de desabamento de muros de contenção. Alojadas em casas de parentes, elas recebem suporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes). A Defesa Civil realizará novas vistorias nas residências.

Também foram registrados alagamentos em bairros como Rui Pinto Bandeira, Marbrasa, BNH, Gilson Carone, Monte Cristo e Nova Brasília, além de acúmulo

de lama nos bairros Gilson Carone e Parque Laranjeiras. Equipes da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) iniciaram os trabalhos de limpeza e reparos na noite desta terça-feira.

As chuvas não tiveram grande impacto no nível do Rio Itapemirim. Na manhã desta quarta-feira (24), o nível estava em 1,13 metro acima do leito, segundo o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden).

APOIO EM PACOTUBA

Em Pacotuba, onde 15 famílias tiveram que deixar momentaneamente suas residências, no fim de semana, por conta do transbordamento do rio, a Semdes atendeu quatro famílias com entrega de cestas de alimento, na segunda-feira. Nesta terça, houve entrega de água mineral a seis famílias da comunidade de São João da Mata, no mesmo distrito, e mais duas famílias receberão colchões, cama e kits com jogos de cama.



Limpeza é realizada em locais atingidos e população recebe apoio

Entrevista com Canuta Caetano abre websérie sobre cultura de Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro tem uma nova iniciativa para difundir a cultura do município e homenagear as suas personalidades. A partir desta semana, a pasta publicará em seu canal no YouTube (Semcult Cachoeiro), todas as quintas-feiras, às 16h, um vídeo sobre esses temas.

O primeiro será uma entrevista com Canuta Caetano, a Dona Canutinha, agricultora, líder comunitária e mestra de caxambu do grupo “Alegria de Viver”, da comunidade de Vargem Alegre, no distrito de São Vicente, que faleceu em dezembro de 2019, aos 81 anos.

Será uma oportunidade para o público conhecer um dos grandes nomes da cultura popular cachoeirense, que, em 2009, recebeu o prêmio ‘Mestre da Cultura Popular do Estado do Espírito Santo’. Canuta também teve sua importância reconhecida pela Prefeitura de Cachoeiro,

por meio da Lei Mestre João Inácio, e teve sua trajetória imortalizada no livro “Jongos e Caxambus do Espírito Santo”.

O vídeo faz parte do projeto “Cachoeiro de Memórias”, que consiste em resgatar a história do município, através de registros audiovisuais, em formato de entrevistas, com pessoas que tenham uma ligação estreita com a cidade.

Para as próximas semanas, está sendo programada a publicação de vídeos sobre os centros culturais da cidade, turismo, apresentações artísticas, atividades da Semcult e as mais de 50 entrevistas que fazem parte do acervo do projeto “Cachoeiro de Memórias”.

“Em tempos de pandemia, os conteúdos virtuais transformaram-se em uma rotina e apontam para o futuro das ações culturais. Em muitos aspectos, isto se mostra positivo. Um exemplo é este. O projeto Cachoeiro de Memórias reúne um rico material

acumulado em anos de entrevistas com pessoas que guardam a nossa história e, agora, tem a chance de ser entregue ao público. Vale a pena conferir”, ressalta a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Dona Canutinha é a personagem do primeiro vídeo, nesta quinta (25)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 25 de fevereiro de 2021 - Nº 6258

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.295

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 77.253,91 (Setenta e sete mil, duzentos cinquenta e três reais, noventa e um centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
12791/2019	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP	67.408,47
4865/2020	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.341,69
8703/2020	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	8.185,40
8729/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	150,85
9695/2020	MARTINS & BOURGUIGNON LTDA ME	167,50
Soma		77.253,91

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.322

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, **a partir das referidas datas**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Roberta das Neves Almeida	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM	24/02/2021
Lucila Soares Costa Paula	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS	25/02/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 193/2021

Republicação

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decreto nºs. 18.275/2008 e 30.083/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2395/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 193/2021

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº	
CARLOS HENRIQUE NUNES ROCHA	SEMUS	11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1141/2021	
FABIO GAVA DA SILVA		11/02/2021 até 30/06/2021		
FRANCISCO PEREIRA MIRANDA		11/02/2021 até 30/06/2021		
JOÃO LUIZ RESENDE AVELAR JUNIOR		11/02/2021 até 30/06/2021		
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA		11/02/2021 até 30/06/2021		
RAPHAEL BARRETO DA SILVA		11/02/2021 até 30/06/2021		
SANDRO BATISTA SILVA		11/02/2021 até 30/06/2021		
VALDIMAR LUPE LYRA		11/02/2021 até 30/06/2021		2 - 1261/2021
VINÍCIUS FERREIRA		11/02/2021 até 30/06/2021		2 - 1141/2021
ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	SEMO	11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 959/2021	
BRUNA COUTO BRANDÃO		11/02/2021 até 30/06/2021		
BRUNA D'ASSUMPTÃO MATA		11/02/2021 até 30/06/2021		
CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONE		11/02/2021 até 30/06/2021		2 - 1084/2021
JONEI SANTOS PETRI		11/02/2021 até 30/06/2021		2 - 754/2021
JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES		11/02/2021 até 30/06/2021		2 - 1084/2021
MARCELLA SALUCCI BITTENCOURT		11/02/2021 até 30/06/2021		2 - 1084/2021
MAYRA GUIMARÃES GARDIOLI		11/02/2021 até 30/06/2021		2 - 959/2021
NATHALIA JACINTO DA SILVA		11/02/2021 até 30/06/2021		2 - 1084/2021
JULIO CESAR MACHADO BARROS	SEMMAT	11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1199/2021	
MARCIO JOSÉ PEREIRA FELIS		11/02/2021 até 30/06/2021		
YURI DE SOUZA NOGUEIRA		11/02/2021 até 30/06/2021		
FLAVIO COELHO DE MATOS	SEMAG	11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1706/2021	
MARIO CASTELIONI NETO	SEMDES	11/02/2021 até 30/06/2021	2 - 1841/2021	

PORTARIA Nº 195/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
GIL RIZO	SEMMA	03/01/2021	1 - 2300/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 196/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2671/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **RICARDO ROSA DOS SANTOS**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de julho de 2020, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 1 - 2671/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de julho de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 18 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 197/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2740/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **RICARDO ROSA DOS SANTOS**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de janeiro de 2021, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 1 - 2740/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de janeiro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 18 de maio de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 198/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2742/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS**, Professor PEB C, lotado na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de janeiro de 2021, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 2742/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de janeiro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de abril de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 199/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2741/2021, resolve::

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS**, Cirurgião Dentista Clínico Geral, lotado na SEMUS, no período de 61 (sessenta e um) dias, a partir de 31 de janeiro de 2021, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 2741/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de abril de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 200/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2763/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 DIAS	04/01/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 201/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2763/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 152 (cento e cinquenta e dois) dias, a partir de *03 de fevereiro de 2021*, de acordo com relato e laudo de atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº *1 - 2763/2021*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de janeiro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 05 de julho de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 202/2021**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 27.098/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **SAMIA SADER SMITH**, Professor PEB B, Código 8766 - 02, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), no qual determinou que a servidora permanecerá em função fora da sala de aula, no período de 13 de janeiro de 2021 até 25 de janeiro de 2021 (regularização), e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de janeiro de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 203/2021**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 27.100/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **SAMIA SADER SMITH**, Professor PEB B, código 8816 - 03, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, no qual determinou que a servidora permanecerá em função fora da sala de aula, no período de 13 de janeiro de 2021 até 25 de janeiro de 2021 (regularização), e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de janeiro de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 204/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde (Covid – 19), ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos da Lei nº 5980/2020, do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. N.ºs.
ALINE GALÁCIO QUARESMA	Agente Administrativo	SEMAD	07 DIAS	28/06/2020	17.058/2020 1862/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde, concedida a servidora acima, através da Portaria nº 821/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 205/2021

ALTERA PERÍODOS DE FÉRIAS CONSTANTES NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
				PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ÉRIKA PAULINO DE SOUZA 13526-01	Téc. Serviços Administrativos	SEMDES	01/02/2020 até 31/01/2021	01/03/2021 até 30/03/2021	01/12/2021 até 31/12/2021	1 - 2962/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 207/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2760/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	Aux. Serv. Públ. Municipais	SEME	30 DIAS	28/01/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 208/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2760/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2021, de acordo com laudo e atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 2760/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de março de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 209/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JULIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	SEMUS	<u>09/02/2021</u>	1 - 2954/2021
ROGELIANO DIAS CURCIO	SEME	<u>07/02/2021</u>	1 - 2940/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 210/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
DOUGLAS RIBEIRO DE BRITTO BARBOZA	SEMAD	05 DIAS	26/01/2021	1 - 2175/2021
RITA DE CÁSSIA FARIAS MELLO AZEVEDO	SEME	60 DIAS	04/02/2021	1 - 2353/2021
SAMIRA SABADINI	SEME	03 DIAS	08/02/2021	1 - 2854/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 211/2021**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs. 1 - 1515/2021, 1 - 1533/2021 e 1 - 1627/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **MARCOS NAGIB VINHAS SALES**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMAD, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço no dia 22 de janeiro de 2021 e mais 02 (dois) dias, a partir de 25 de janeiro de 2021, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 212/2021**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs. 1 - 48.517/2019 e 48.518/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **SAMIA SADER SMITH**, Professor PEB B (Matrículas 8816-03 e 8766-02), lotada na SEME, **redução de carga horária** para 4hs/dia (em cada vínculo) para cuidar de dependente, no período de 10 de fevereiro de 2021 até 10 de fevereiro de 2022, com base nos pareceres contidos nos processos n.ºs. 1 - 48.517/2019 e 48.518/2019 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 213/2021**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º. 1 - 2892/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **ANA PAULA SANTOS FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMFA, **redução de carga horária** para 7hs/dia para cuidar de dependente, no período de 03 de fevereiro de 2021 até 03 de fevereiro de 2022, com base nos pareceres contidos no processo n.º. 1 - 2892/2020, e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 214/2021**TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.214/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 18.686/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 044/2021, que designou o servidor **ELTON ALVES COLETA** para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 099/2019, firmado com a empresa TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2021.

DESIL MOREIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 215/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.097/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRO SILVA CURITIBA** e **LEONARDO SANTOS DE PAULA**, lotados na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 099/2019 26/04/2019	TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME	Recapamento manutenção e reparos de pavimentação asfáltica de vias urbanas – área urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 18.686/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2021.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 219/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente da servidora municipal abaixo mencionada, nos períodos citados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	22, 24, 25 e 26/02/2021	1 - 28.756/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 220/2021

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 091/2021, DE 26 DA JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º da Portaria nº 091/2021, de 26/01/2021, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

III – Ana Carolina Fornazier Bedim (SEMAD);

(...)”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 099/2020, firmado em 22/09/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE CONDURU.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta dias).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida e Maria Claudia Cardoso Braconi – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: 1-1.146/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2020, firmado em 21/09/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO DISTRITO DE CONDURU.**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta dias).**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2021.**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida e Maria Claudia Cardoso Braconi – Proprietária da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-1.149/2020.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 06/2021 – Licitação nº 854314, cujo objeto consiste na Aquisição de Equipamentos Diversos e Utensílios (Ar Condicionado, Ventilador de Parede, Aparelho de DVD, Televisor tipo Smart TV, Caixa de Som Amplificada, Balde a Pedal/Lixeira, Carro para Material de Limpeza e Carro para Transporte de Materiais, com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte, passando a **Abertura das propostas** para as 8h do dia 11/03/2021 e o **Início da Sessão Pública** para as 9h do dia 11/03/2021. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de fevereiro de 2021

MARIA DA PENHA SALLES MENDES

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 42/2020 – ID 848812**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 42/2020, referente ao Processo Administrativo nº 51-20322/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos, mediante Sistema de Registro de Preços, em favor das empresas:

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91**Lotes:** 18**Valor total homologado:** R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e

oitenta reais)

Empresa: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 35.997.345/0001-46**Lotes:** 7, 13 e 24**Valor total homologado:** R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil, setenta e reais)**Empresa:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**CNPJ:** 26.364.969/0001-35**Lotes:** 12**Valor total homologado:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais)**Empresa:** HOSPVIDA LTDA**CNPJ:** 12.057.503/0001-82**Lotes:** 23**Valor total homologado:** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)**Empresa:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 12.889.035/0001-02**Lotes:** 9**Valor total homologado:** R\$ 4.186,70 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)**Empresa:** LIGIA MARIA CARNEIRO ME**CNPJ:** 29.228.930/0001-89**Lotes:** 5**Valor total homologado:** R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)**Empresa:** MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 30.754.325/0001-20**Lotes:** 17**Valor total homologado:** R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**Empresa:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**Lotes:** 2**Valor total homologado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Empresa:** SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP**CNPJ:** 10.269.296/0001-02**Lotes:** 19**Valor total homologado:** R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos e reais)**Empresa:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 35.186.943/0001-35**Lotes:** 4, 8, 30, 32 e 41**Valor total homologado:** R\$ 23.466,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)**Empresa:** SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**CNPJ:** 00.857.492/0001-36**Lotes:** 25**Valor total homologado:** R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais)

Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04

Lotes: 39

Valor total homologado: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil, quinhentos reais)

Lotes Fracassados: 1, 3, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 37 e 40

Lotes Desertos: 36 e 38

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de **REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO BANCO DE ALIMENTOS MUNICIPAL**, bairro Basíleia Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 002/2021**, executada pela **SDS CONSTRUTORA EIRELI**, a partir do dia **24 de Fevereiro de 2021**.

DESIL MOREIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para **Tutor do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra “Capixaba”, terceira edição 2020/2021** em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de fevereiro de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

AUTOS DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, torna pública a emissão das Intimações abaixo relacionadas, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal. Desde já, a fim de evitar eventuais equívocos, informa que não há possibilidade de concessão de prazo para a

hipótese de determinação de embargo da obra, sendo respeitados somente os prazos para regularização.

Contribuinte: Denis Pim

CPF: 030.928.997-17

Intimação: 53321

Data da Emissão: 21/12/2020

Constatação: Obra sem licença e desmoroamento de terra.

Providências: 1 – Paralisar a obra imediatamente.

2 – Regularizar a obra na PMCI.

3 – Fazer muro de contenção imediatamente.

Fundamento legal da infração: Artigo 1º e 105º - RLF do Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 (trinta) dias

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Fevereiro 2021

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

COMUNICADO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo impetrado em face da emissão do Auto de Intimação abaixo indicado foi INDEFERIDO, conforme manifestação do Auditor Fiscal competente. O inteiro teor da manifestação encontra-se à disposição dos Recorrentes no setor de Fiscalização de Obras, com endereço à Rua vinte e Cinco de Março, nº 05 – Edifício Jorge Miguel - 3º Andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 17:00hs, ou através do telefone (28) 3155-5264. Nos termos do Artigo 22 do Decreto 27.576/2018 poderá Vossa Senhoria interpor, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, Recurso Administrativo, endereçado à Autoridade Competente para Julgamento em 2ª Instância, qual seja, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, findo o qual, na hipótese de inferimento do Recurso ou ausência de sua interposição, ou ainda na hipótese de não cumprimento do determinado na Intimação, poderá sofrer as sanções legais cabíveis.

Processo: 15268/2020

Recorrente: Saulo Pereira de Souza

Auto de Intimação: 51121/2020

Constatação: Garagem construída a margem do rio.

Providência: 1- Retirar a garagem da margem do rio.

Disp. Legal Infringido: Artigo 55º – Decreto 2008/75

Prazo: 20 (trinta) dias

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Fevereiro de 2021

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público, de acordo com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 consolidada, que o Pregão Eletrônico nº 003/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamento de esporte e diversão para atender aos alunos das unidades de ensino da secretaria municipal de educação, foi declarado **FRACASSADO**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/02/2021

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

AGERSA**PORTARIA Nº023/2021**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva **LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA**, dia 09 de Abril de 2021, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015 , conforme processo 2642/2021.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de Fevereiro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº024/2021

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Autorizar o afastamento do servidor municipal **HARRISON AQUINO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMDURB e cedido à AGERSA, dia 26 de Fevereiro de 2021, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015 , conforme processo 2662/2021.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de Fevereiro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 99/2021.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 1753/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	Vereador	01	23/02/2021	23/02/2021	24/02/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 100/2021.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 1722/2021:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI	01	03/03/2021	04/03/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 101/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, a partir de 01/03/2021:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	EDSON LOURENÇO	AGP 07	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

MECÂNICA MOTO SUL LTDA ME, CNPJ Nº 30.424.903/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 181/2018, emitida por (PROCEDIMENTO CORRETIVO), através do protocolo nº 45994/2018 – 61.4984/2020, válida até 25 de Dezembro de 2020, para as atividades 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; (24.03) – Lavador de Veículos. Localizada à Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 271, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 802021FAT

DAM: 3513430

EXTRATO DE LICENÇA

A M G B MARMORES E GRANITOS DO BRASIL EIRELI no CNPJ 20.097.365/0001-93 torna público que REQUERE da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO por meio do protocolo nº 41269/2015 para a atividade 3.02 -Polimentode Rochas ornamentais, quando exclusivo e Pedido de Certidão Ambiental de Inexigibilidade para a atividade 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Horacy Amarantes Mattos nº 42 Bairro: Marbrasa- Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 912021FAT

DAM:3532800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio